

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de março de 2024 21:42
Para: [REDACTED]
Assunto: Consulta Pública PLS 4037/2024

Nome (não obrigatório):
Alisson Marques Quintão
E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]
Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLS nº 4.037/2024:
A favor da isenção de impostos para a empresa Porto Empreendimentos e Participações Ltda pela prefeitura de Ponte Nova. A concessão deste incentivo fiscal tornará possível um fato importante para a expansão do Hospital Arnaldo Gavazza Filho. Hospital este muito importante em nossa região.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 383/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 16:09
Administrativo